

DECRETO Nº 3.794, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2.016.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2.016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTÔNIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto nos termos do inciso II do Artigo 37 da Constituição Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de profissionais devidamente qualificados e com formação escolar compatível aos cargos que serão relacionados no Edital de abertura de inscrições;

D E C R E T A

Art. 1.º - Fica determinada a abertura de procedimento administrativo para a realização de concurso público de provas ou de provas e títulos, visando o preenchimento de vagas previstas ou que vierem a ser criadas no quadro efetivo de cargos instituído pela Lei Complementar n.º 186, de 12 de Dezembro de 2.013.

Art. 2.º - O provimento de vagas disponíveis será feito de acordo com a conveniência, relevância e necessidade da Administração Pública Municipal, respeitando-se os cargos atualmente vagos, que vierem a vagar ou que forem criados dentro do prazo de validade do referido concurso público n.º 001/2.016.

Art. 3.º - A contratação de candidatos aprovados e classificados, bem como, os efetivos exercícios nas atribuições dos cargos serão disciplinados e regidos pelas normas previstas na legislação municipal vigente e, ainda, às normas expressas na Legislação Brasileira Trabalhista - CLT.

Art. 4.º - As despesas decorrentes da realização da medida ora estabelecida neste decreto serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento municipal vigente.

Art. 5.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua

DECRETO Nº 3.794, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2.016.

publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Colina, 12 de Fevereiro de 2.016.

VALDEMIR ANTÔNIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrado na Secretaria competente e publicado por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

MARIA INEZ MORARE SANTOS
Assessor de Gabinete
(Substituta)